



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Rio Branco-AC, 11 de maio de 2012.

Senhoras e Senhores, boa tarde!

Esta Cicleata é um movimento simbólico para as nossas vidas, para vida das famílias, para a vida da sociedade. É a expressão viva de que é preciso dar um basta na violência doméstica, sobretudo contra a mulher. A mulher, ao longo dos anos, vítima de atitudes machistas de seus conviventes, exigiu de nossos congressistas que tivéssemos uma lei protetora contra qualquer tipo de abuso nos lares brasileiros.

A lei Maria da Penha foi editada. Mas sabemos que somente o texto legal não é suficiente. É preciso, acima de tudo, um processo de conscientização. Hoje estamos dando mais um passo para essa tomada de conscientização. É preciso demonstrar aos homens, com desvio de comportamento, que bater e espancar nunca foi a melhor solução para resolver eventuais desavenças no lar. Que bater e espancar fere a dignidade do outro. Que a violência gera mais violência. Enfim, que os problemas devem ser resolvidos com o diálogo, com o entendimento e com o respeito que deve reinar entre os cônjuges e entre todos aqueles que optaram por conviver a dois ou num grupo familiar.

É preciso que se instale no país uma vivência humana liberta de padrões opressores baseadas em normas de gênero. Necessitamos advogar pela igualdade para homens e mulheres. E em forma de coração que bate pelo amor, pela compreensão, vamos passear pela cidade, numa grande soma de energia pela paz nos lares e nas famílias!

Muito obrigado!

Desembargador Adair Longuini
Presidente do TJAC